

**DADOS DA EMPRESA**

**Nome da Empresa:**

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

**Endereço do Empreendimento:**

RUA 24 (POLO DE MODAS), 40, GUARA II, RA GUARÁ, 71070-524, BRASILIA, QUADRAQE 40 LOTE 05

**Número de Registro:**

53202496850

**CNPJ:**

11.958.200/0001-78

**Inscrição Estadual:**

**Natureza Jurídica:**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Porte da Empresa:**

MICROEMPRESA

**Consulta por QR Code**



**MEI:** NÃO

**PARECER DA VIABILIDADE**

**Área Utilizada (m²):**

160,0

**Área Total Edificação (m²):**

160,0

**Utiliza área Pública:**

Sim  Não

**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:**

Sim  Não

**Dias de**

**Horário**

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Sábado

08:00h às 12:00h

**Atividade Principal**

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

**Complemento da análise**

CONSULTA LIBERADA CONFORME PDL DO GUARÁ, DE ACORDO COM ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, EM RAZÃO DA CARTA DE HABITE-SE ANEXA À CONSULTA

Art. 86. É garantida a instalação e o funcionamento de uso ou atividade que tenham sido permitidos para o lote ou a projeção com base em legislação anterior à publicação desta Lei Complementar e que

4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
tenham se  
tornado não permitidos, nos casos de solicitação de:

II - novo licenciamento de atividades econômicas para edificação que tenha obtido licença de obra até a data de publicação desta Lei Complementar ou nos termos do art. 88 para o uso ou a atividade requerida.

### **Atividades Secundárias**

- 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis

#### **Complemento**

DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS

#### **Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

#### **Complemento da análise**

CONSULTA LIBERADA CONFORME PDL DO GUARÁ, DE ACORDO COM ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, EM RAZÃO DA CARTA DE HABITE-SE ANEXA À CONSULTA

Art. 86. É garantida a instalação e o funcionamento de uso ou atividade que tenham sido permitidos para o lote ou a projeção com base em legislação anterior à publicação desta Lei Complementar e que tenham se tornado não permitidos, nos casos de solicitação de:

II - novo licenciamento de atividades econômicas para edificação que tenha obtido licença de obra até a data de publicação desta Lei Complementar ou nos termos do art. 88 para o uso ou a atividade requerida.

- 5120-0/00 Transporte aereo de carga

#### **Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

#### **Complemento da análise**

CONSULTA LIBERADA CONFORME PDL DO GUARÁ, DE ACORDO COM ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, EM RAZÃO DA CARTA DE HABITE-SE ANEXA À CONSULTA

Art. 86. É garantida a instalação e o funcionamento de uso ou atividade que tenham sido permitidos para o lote ou a projeção com base em legislação anterior à publicação desta Lei Complementar e que tenham se tornado não permitidos, nos casos de solicitação de:

II - novo licenciamento de atividades econômicas para edificação que tenha obtido licença de obra até a data de publicação desta Lei Complementar ou nos termos do art. 88 para o uso ou a atividade requerida.

Emissão do Documento

02/05/2024 15:48:10

- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

**Complemento da análise**

CONSULTA LIBERADA CONFORME PDL DO GUARÁ, DE ACORDO COM ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, EM RAZÃO DA CARTA DE HABITE-SE ANEXA À CONSULTA

Art. 86. É garantida a instalação e o funcionamento de uso ou atividade que tenham sido permitidos para o lote ou a projeção com base em legislação anterior à publicação desta Lei Complementar e que tenham se tornado não permitidos, nos casos de solicitação de:

II - novo licenciamento de atividades econômicas para edificação que tenha obtido licença de obra até a data de publicação desta Lei Complementar ou nos termos do art. 88 para o uso ou a atividade requerida.

- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

**Complemento da análise**

CONSULTA LIBERADA CONFORME PDL DO GUARÁ, DE ACORDO COM ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, EM RAZÃO DA CARTA DE HABITE-SE ANEXA À CONSULTA

Art. 86. É garantida a instalação e o funcionamento de uso ou atividade que tenham sido permitidos para o lote ou a projeção com base em legislação anterior à publicação desta Lei Complementar e que tenham se tornado não permitidos, nos casos de solicitação de:

II - novo licenciamento de atividades econômicas para edificação que tenha obtido licença de obra até a data de publicação desta Lei Complementar ou nos termos do art. 88 para o uso ou a atividade requerida.

- 4646-0/01 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

**Complemento da análise**

CONSULTA LIBERADA CONFORME PDL DO GUARÁ, DE ACORDO COM ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, EM RAZÃO DA CARTA DE HABITE-SE ANEXA À CONSULTA

Art. 86. É garantida a instalação e o funcionamento de uso ou atividade que tenham sido permitidos para o lote ou a projeção com base em legislação anterior à publicação desta Lei Complementar e que tenham se tornado não permitidos, nos casos de solicitação de:

4646-0/01 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria

II - novo licenciamento de atividades econômicas para edificação que tenha obtido licença de obra até a data de publicação desta Lei Complementar ou nos termos do art. 88 para o uso ou a atividade requerida.

- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

**Complemento da análise**

CONSULTA LIBERADA CONFORME PDL DO GUARÁ, DE ACORDO COM ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, EM RAZÃO DA CARTA DE HABITE-SE ANEXA À CONSULTA

Art. 86. É garantida a instalação e o funcionamento de uso ou atividade que tenham sido permitidos para o lote ou a projeção com base em legislação anterior à publicação desta Lei Complementar e que tenham se tornado não permitidos, nos casos de solicitação de:

II - novo licenciamento de atividades econômicas para edificação que tenha obtido licença de obra até a data de publicação desta Lei Complementar ou nos termos do art. 88 para o uso ou a atividade requerida.

- 4664-8/00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

**Complemento da análise**

CONSULTA LIBERADA CONFORME PDL DO GUARÁ, DE ACORDO COM ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, EM RAZÃO DA CARTA DE HABITE-SE ANEXA À CONSULTA

Art. 86. É garantida a instalação e o funcionamento de uso ou atividade que tenham sido permitidos para o lote ou a projeção com base em legislação anterior à publicação desta Lei Complementar e que tenham se tornado não permitidos, nos casos de solicitação de:

II - novo licenciamento de atividades econômicas para edificação que tenha obtido licença de obra até a data de publicação desta Lei Complementar ou nos termos do art. 88 para o uso ou a atividade requerida.

- 4646-0/02 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

**Complemento da análise**

CONSULTA LIBERADA CONFORME PDL DO GUARÁ, DE ACORDO COM ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, EM RAZÃO DA CARTA DE HABITE-SE ANEXA À CONSULTA

4646-0/02 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

Art. 86. É garantida a instalação e o funcionamento de uso ou atividade que tenham sido permitidos para o lote ou a projeção com base em legislação anterior à publicação desta Lei Complementar e que tenham se tornado não permitidos, nos casos de solicitação de:

II - novo licenciamento de atividades econômicas para edificação que tenha obtido licença de obra até a data de publicação desta Lei Complementar ou nos termos do art. 88 para o uso ou a atividade requerida.

- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

**Complemento da análise**

CONSULTA LIBERADA CONFORME PDL DO GUARÁ, DE ACORDO COM ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, EM RAZÃO DA CARTA DE HABITE-SE ANEXA À CONSULTA

Art. 86. É garantida a instalação e o funcionamento de uso ou atividade que tenham sido permitidos para o lote ou a projeção com base em legislação anterior à publicação desta Lei Complementar e que tenham se tornado não permitidos, nos casos de solicitação de:

II - novo licenciamento de atividades econômicas para edificação que tenha obtido licença de obra até a data de publicação desta Lei Complementar ou nos termos do art. 88 para o uso ou a atividade requerida.

- 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontologicos

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

**Complemento da análise**

CONSULTA LIBERADA CONFORME PDL DO GUARÁ, DE ACORDO COM ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, EM RAZÃO DA CARTA DE HABITE-SE ANEXA À CONSULTA

Art. 86. É garantida a instalação e o funcionamento de uso ou atividade que tenham sido permitidos para o lote ou a projeção com base em legislação anterior à publicação desta Lei Complementar e que tenham se tornado não permitidos, nos casos de solicitação de:

II - novo licenciamento de atividades econômicas para edificação que tenha obtido licença de obra até a data de publicação desta Lei Complementar ou nos termos do art. 88 para o uso ou a atividade requerida.

- 4645-1/02 Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

**Complemento da análise**

CONSULTA LIBERADA CONFORME PDL DO GUARÁ, DE ACORDO COM ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, EM RAZÃO DA CARTA DE HABITE-SE ANEXA À CONSULTA

Art. 86. É garantida a instalação e o funcionamento de uso ou atividade que tenham sido permitidos para o lote ou a projeção com base em legislação anterior à publicação desta Lei Complementar e que tenham se tornado não permitidos, nos casos de solicitação de:

II - novo licenciamento de atividades econômicas para edificação que tenha obtido licença de obra até a data de publicação desta Lei Complementar ou nos termos do art. 88 para o uso ou a atividade requerida.

- 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
- 4686-9/02 Comercio atacadista de embalagens

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

**Complemento da análise**

CONSULTA LIBERADA CONFORME PDL DO GUARÁ, DE ACORDO COM ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, EM RAZÃO DA CARTA DE HABITE-SE ANEXA À CONSULTA

Art. 86. É garantida a instalação e o funcionamento de uso ou atividade que tenham sido permitidos para o lote ou a projeção com base em legislação anterior à publicação desta Lei Complementar e que tenham se tornado não permitidos, nos casos de solicitação de:

II - novo licenciamento de atividades econômicas para edificação que tenha obtido licença de obra até a data de publicação desta Lei Complementar ou nos termos do art. 88 para o uso ou a atividade requerida.

- 4644-3/02 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

**Complemento da análise**

CONSULTA LIBERADA CONFORME PDL DO GUARÁ, DE ACORDO COM ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, EM RAZÃO DA CARTA DE HABITE-SE ANEXA À CONSULTA

Art. 86. É garantida a instalação e o funcionamento de uso ou atividade que tenham sido permitidos para o lote ou a projeção com base em legislação anterior à publicação desta Lei Complementar e que tenham se tornado não permitidos, nos casos de solicitação de:

4644-3/02 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario

II - novo licenciamento de atividades econômicas para edificação que tenha obtido licença de obra até a data de publicação desta Lei Complementar ou nos termos do art. 88 para o uso ou a atividade requerida.

- 4693-1/00 Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

**Complemento da análise**

CONSULTA LIBERADA CONFORME PDL DO GUARÁ, DE ACORDO COM ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, EM RAZÃO DA CARTA DE HABITE-SE ANEXA À CONSULTA

Art. 86. É garantida a instalação e o funcionamento de uso ou atividade que tenham sido permitidos para o lote ou a projeção com base em legislação anterior à publicação desta Lei Complementar e que tenham se tornado não permitidos, nos casos de solicitação de:

II - novo licenciamento de atividades econômicas para edificação que tenha obtido licença de obra até a data de publicação desta Lei Complementar ou nos termos do art. 88 para o uso ou a atividade requerida.

- 4639-7/01 Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

**Complemento da análise**

CONSULTA LIBERADA CONFORME PDL DO GUARÁ, DE ACORDO COM ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, EM RAZÃO DA CARTA DE HABITE-SE ANEXA À CONSULTA

Art. 86. É garantida a instalação e o funcionamento de uso ou atividade que tenham sido permitidos para o lote ou a projeção com base em legislação anterior à publicação desta Lei Complementar e que tenham se tornado não permitidos, nos casos de solicitação de:

II - novo licenciamento de atividades econômicas para edificação que tenha obtido licença de obra até a data de publicação desta Lei Complementar ou nos termos do art. 88 para o uso ou a atividade requerida.

- 4637-1/99 Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente

**Complemento**

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

**Complemento da análise**

CONSULTA LIBERADA CONFORME PDL DO GUARÁ, DE ACORDO COM ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, EM RAZÃO DA CARTA DE HABITE-SE ANEXA

**Emissão do Documento**

02/05/2024 15:48:10

4637-1/99 Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente

**COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE À CONSULTA**

Art. 86. É garantida a instalação e o funcionamento de uso ou atividade que tenham sido permitidos para o lote ou a projeção com base em legislação anterior à publicação desta Lei Complementar e que tenham se tornado não permitidos, nos casos de solicitação de:

II - novo licenciamento de atividades econômicas para edificação que tenha obtido licença de obra até a data de publicação desta Lei Complementar ou nos termos do art. 88 para o uso ou a atividade requerida.

- 7820-5/00 Locacao de mao-de-obra temporaria
- 5250-8/05 Operador de transporte multimodal - otm
- 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
- 8211-3/00 Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
- 5320-2/02 Servicos de entrega rapida
- 5250-8/03 Agenciamento de cargas, exceto para o transporte maritimo

## LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

### INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

#### Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis	20/09/2027
5120-0/00	Transporte aereo de carga	20/09/2027
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	20/09/2027
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal	20/09/2027

#### Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4686-9/02	Comercio atacadista de embalagens
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4644-3/02	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios

4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4645-1/02	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - otm
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
5320-2/02	Servicos de entrega rapida
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte maritimo

## **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**

### **Atividades Licenciadas**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>	<b>Validade</b>
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	30/04/2025
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria	30/04/2025
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	30/04/2025
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	30/04/2025
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	30/04/2025
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	30/04/2025
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos	30/04/2025
4645-1/02	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia	30/04/2025

### **Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - otm
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
5320-2/02	Servicos de entrega rapida
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte maritimo

**Atividades Não Licenciadas**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>	<b>Situação</b>
5120-0/00	Transporte aereo de carga	Não exercida
4686-9/02	Comercio atacadista de embalagens	Não exercida
4644-3/02	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario	Não exercida
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios	Não exercida
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral	Não exercida
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	Não exercida
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal	Não exercida
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	Não exercida
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis	Não exercida

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4686-9/02	Comercio atacadista de embalagens
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4644-3/02	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4645-1/02	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria

5250-8/05	Operador de transporte multimodal - otm
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
5320-2/02	Servicos de entrega rapida
5120-0/00	Transporte aereo de carga
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte maritimo

## **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**

### **Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4686-9/02	Comercio atacadista de embalagens
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4644-3/02	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4645-1/02	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - otm
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares

8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
5320-2/02	Servicos de entrega rapida
5120-0/00	Transporte aereo de carga
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte maritimo

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4686-9/02	Comercio atacadista de embalagens
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4644-3/02	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4645-1/02	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - otm
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo

5320-2/02	Serviços de entrega rápida
5120-0/00	Transporte aéreo de carga
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo

## **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**

### **Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - otm
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
5120-0/00	Transporte aéreo de carga
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo

## **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**

### **Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - otm
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
5120-0/00	Transporte aéreo de carga

4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo

## **SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**

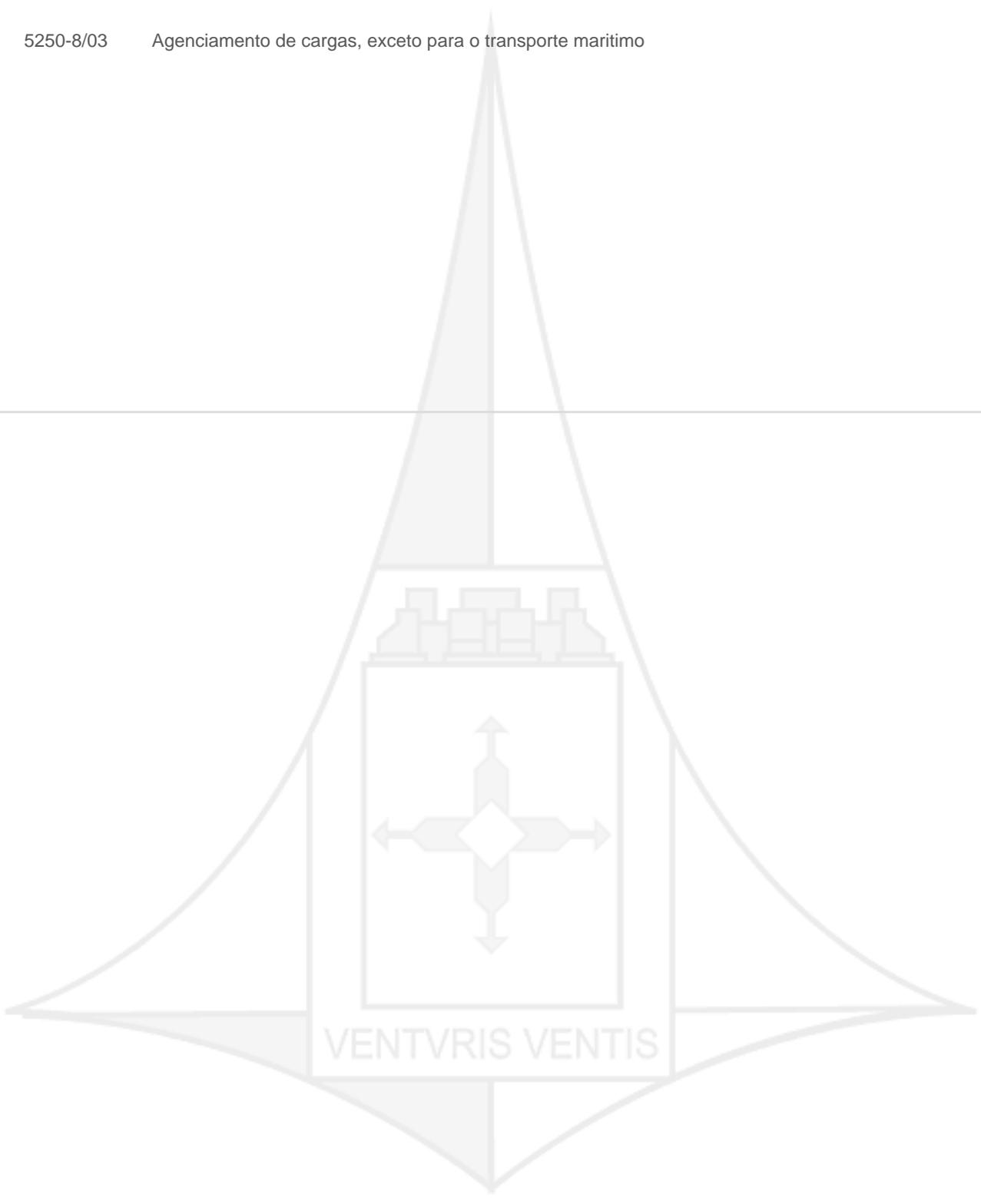
### **Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4686-9/02	Comercio atacadista de embalagens
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4644-3/02	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4645-1/02	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - otm
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
5320-2/02	Servicos de entrega rapida
5120-0/00	Transporte aereo de carga
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Emissão do Documento

02/05/2024 15:48:10

5250-8/03 Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo



VENTVRIS VENTIS



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Apoio à Fiscalização

Núcleo de Inspeção do Guará

Declaração - SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIGU

A Vigilância Sanitária do Distrito Federal **DECLARA**, para fins de comprovação de regularidade, que o estabelecimento qualificado abaixo encontra-se regular e licenciado para as atividades listadas, conforme Processo SEI de Licenciamento informado.

Estas informações foram devidamente inseridas no Sistema Redesim/DF<sup>[1]</sup>, sendo esta Declaração documento complementar ao Certificado de Licenciamento disponível em <http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal>, obrigatório para o exercício de atividades econômicas no Distrito Federal.

**1. DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

**CNPJ: 11.958.200/0001-78**

**Endereço: RUA 24 (POLO DE MODAS) QE 40 LOTE 05 - GUARÁ**

**CEP: 71.070-524**

**Email: RODRIOLIMART28@GMAIL.COM**

**Telefone: 61 985643884**

**Processo de Licenciamento Sei nº 00060-00310748/2023-07**

**2. ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) APROVADO PELA VISA/DF:**

**4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamento e drogas de uso humano**

**4645-1/02 - Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia**

**4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos**

**4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**

**4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal**

**4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos, e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar**

**4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratório**

**4646-0/01 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria**

**CNAE's aprovados conforme termo de Vistoria nº 4169-10 de 10/04/2024 .**

### 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 Responsabilidade Técnica: RODRIGO M. DE OLIVEIRA, FARMACÊUTICO, CR/DF N° 4276

3.2 Atividades Terceirizadas: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 10.865.146/0001-53

3.3 Autorizações específicas (Atividade Autorizada-Ato autorizatório):

- AE - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - RE N° 1.945 DE 01/06/2023 ; AUT./MS N° 0448089238; DOU N° 105 DE 02/06/2023 PAG., 252;

- AFE - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RE N° 1.947 DE 01/06/2023 ;AUT./MS N° 0446041238; DOU N° 105 DE 02/06/2023 PAG., 253.

- AFE - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RE N° 1.947 DE 01/06/2023 ; AUT./MS N° 0446040231; DOU N° 105 DE 02/06/2023 PAG., 253.

-AFE - PRODUTOS PARA SAÚDE - RE N° 1.947 DE 01/06/2023 ; AUT./MS N° 0447833235; DOU N° 105 DE 02/06/2023 PAG., 253

-AFE - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - RE N° 1.947 DE 01/06/2023 ; AUT./MS N° 0448103231; DOU N° 105 DE 02/06/2023 PAG., 253

3.4 Condicionantes ao licenciamento: nada a declarar

3.5 Outras Informações: nada a declarar

3.6 Validade: 30/04/2025.

**Observação:** As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.

[1] Esta Declaração destina-se, exclusivamente, para estabelecimentos inseridos no Sistema Redesim/DF, Os profissionais e estabelecimentos não inseridos nesse Sistema, nos termos da [LEI N° 5.547, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015](#), terão seu Certificado de Licenciamento emitido pelo Sistema SEI, mantendo o mesmo formato do Redesim/DF.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CARLOS MOREIRA - Matr.1400716-9, Chefe do Núcleo de Inspeção do Guará**, em 16/04/2024, às 13:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=138518898](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=138518898) código CRC= 66863E5E.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

# 2024

REGISTRO NO CRF 557696	REGIONAL DF	VALIDADE 09/05/2025	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/df/2024/557696.pdf">https://farmasis.com.br/cr/df/2024/557696.pdf</a>			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	NOME FANTASIA MEDYLOG					
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/produtos para saúde/insumos farmacêuticos/alimentos/ cosméticos/saneantes domissanitários					
ENDEREÇO Rua 24, LOTE 05 - LOTE 05 LOJA 05	CNPJ 11.958.200/0001-78					
BAIRRO Guará II	CIDADE Brasília					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:00-18:00	TERÇA 08:00-18:00	QUARTA 08:00-18:00	QUINTA 08:00-18:00	SEXTA 08:00-18:00	SÁBADO 08:00-12:00	DOMINGO

### RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
0	4276	Rodrigo Martins de Oliveira	Responsável Técnico				
	SEGUNDA 08:00-18:00	TERÇA 08:00-18:00	QUARTA 08:00-18:00	QUINTA 08:00-18:00	SEXTA 08:00-18:00	SÁBADO 08:00-12:00	DOMINGO

Brasília - DF, 09 de maio de 2024.

Humberto de Oliveira Lopes  
Diretor(a) do CRF/DF



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CLAUDIA MARIA RODRIGUES**

815.358.641-68

( MARIA LUCINDA RODRIGUES DOS SANTOS / ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS )

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.U9W0.HK8Z.91Y5.GATT.RYCZ**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI 11.958.200/0001-78**

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.WCL5.VMHK.IG5P.XE3X.JRQB**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 005000077392025  
**NOME:** MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA  
**ENDEREÇO:** 24 POLO DE MODAS QUADRAQE 40 LOTE 05 40  
**CIDADE:** GUARA II  
**CNPJ:** 11.958.200/0001-78  
**CF/DF:** 0801077200178  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 02 de abril de 2025. \***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 005000077112025  
**NOME:** MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA  
**ENDEREÇO:** 24 POLO DE MODAS QUADRAQE 40 LOTE 05 40  
**CIDADE:** GUARA II  
**CNPJ:** 11.958.200/0001-78  
**CF/DF:** 0801077200178  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 02 de abril de 2025. \***



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA**  
**CNPJ: 11.958.200/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:03 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **5BBD.140A.D916.2FC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte		
08.010.772/001-78	11.958.200/0001-78	23/10/2020	784995/59	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Denominação social		Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral	Data Situação	
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA		MEDYLOG		ATIVO	23/10/2020	
Endereço			Bairro	Cidade	UF	CEP
24 (POLO DE MODAS) 40 QUADRAQE 40 LOTE 05			GUARA II	BRASILIA	DF	71070524

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS		
<b>Regime de Tributação</b>	<b>Data de enquadramento</b>		<b>Regime de Tributação</b>	<b>Data de enquadramento</b>	
NORMAL	23/10/2020		NORMAL	23/10/2020	
<b>Descrição Atividade Econômica Principal</b>	<b>Código da Atividade</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>	<b>Descrição Atividade Econômica Principal</b>	<b>Código da Atividade</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	G464430100	07/03/2023	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	G461840100	15/09/2022
<b>Atividades secundárias</b>			<b>Atividades secundárias</b>		
<b>Descrição Atividade Econômica</b>	<b>Código da Atividade</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>	<b>Descrição Atividade Econômica</b>	<b>Código da Atividade</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	G463719900	23/10/2020	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	G461840200	15/09/2022
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	G463970100	23/10/2020	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	H493020100	15/09/2022
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO	G464430200	23/10/2020	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	H493020200	23/10/2020
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	G464510100	23/10/2020	TRANSPORTE AÉREO DE CARGA	H512000000	07/03/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	G464510200	23/10/2020	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS	H521179900	07/03/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	G464510300	23/10/2020	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO	H525080300	15/09/2022
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	G464600100	23/10/2020	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM	H525080500	23/10/2020
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	G464600200	23/10/2020			

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	G464940800	23/10/2020	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	H532020200	07/03/2023
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	G466480000	23/10/2020	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	N782050000	15/09/2022
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	G468690200	23/10/2020	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	N821130000	15/09/2022
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	G469310000	23/10/2020			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	H493020200	23/10/2020			
TRANSPORTE AÉREO DE CARGA	H512000000	07/03/2023			
DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS	H521179900	07/03/2023			
OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM	H525080500	23/10/2020			
SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	H532020200	07/03/2023			

Este documento foi emitido no dia 25/09/2024 na Internet pelo portal Agenci@Net



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.958.200/0001-78 DUNS®: 90\*\*\*\*\*37  
Razão Social: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA  
Nome Fantasia: MEDYLOG  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/04/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/03/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2024
Receita Municipal (Isento)		

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/09/2024 11:45

CPF: 815.XXX.XXX-68 Nome: CLAUDIA MARIA RODRIGUES

Ass: \_\_\_\_\_

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.958.200/0001-78  
**Razão Social:** MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA  
**Endereço:** - R 24 - / GUARA II / BRASILIA / DF / 71070-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2025 a 25/02/2025

**Certificação Número:** 2025012708472236840964

Informação obtida em 04/02/2025 11:18:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94

Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 4971729/22-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Siemens Medical Solutions USA, Inc.

Endereço: 810 Innovation Drive, Knoxville - TN, 37932, Estados Unidos da América

Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda CNPJ: 01.449.930/0001-90

Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 4839832/22-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Varian Medical Systems Inc

Endereço: 911 Hansen Way, Palo Alto, CA, 94304, Estados Unidos da América

Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda CNPJ: 03.009.915/0001-56

Autorização de Funcionamento: 1.04.054-1 Expediente: 4639244/22-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.939, DE 31 D EMAIO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021 e o art. 23, § 2º da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, resolve:

Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: INSTITUTO BUTANTAN - CNPJ: 61.821.344/0001-56

Produto - Apresentação (Lote): Vacina influenza trivalente (fragmentada e inativada) - SUS INJ IM CT O1 FA VD INC X 5ML (LOTE: 230064);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 0548685/23-8

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Interdição cautelar

Motivação: Presença de corpo estranho no interior de frasco inviolado do produto. Esta medida preventiva está fundamentada com base nos §§ 2º, 3º e 4º do artigo 23 da Lei nº 6.437/1977. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de noventa dias.

#### COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.942, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SHOPPING CHINA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA / 16.417.298/0001-70

25351.194604/2023-53 /

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0318421232

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A distribuição (comércio atacadista) não foi autorizada nos documentos encaminhados - apenas a atividade de varejo.

nutra nutrition ltda / 38.236.044/0001-98

25351.276395/2023-65 /

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0447975234

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Easy Clean Distribuidora Ltda / 49.039.321/0001-99

25351.275188/2023-93 /

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0446657239

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 43.644.546/0001-98

25351.270461/2023-93 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0437923231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.270398/2023-95 /

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0437819230

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.943, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA / 04.565.289/0001-47

25351.133292/2019-25 / 4008621

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0317008234

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 16/2014.

25351.133292/2019-25 / 4008621

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0316068233

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 16/2014.

25351.133292/2019-25 / 4008621

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0317027239

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 16/2014.

SHOPPING CHINA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA / 16.417.298/0001-70

25351.194604/2023-53 /

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0318728231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A importação (relacionada ao comércio atacadista) não foi autorizada nos documentos encaminhados - apenas a atividade de varejo.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.944, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA / 04.565.289/0001-47

25351.070466/2019-31 / 1185919

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0317001230

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 16/2014.

25351.070466/2019-31 / 1185919

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0317020234

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 16/2014.

25351.070466/2019-31 / 1185919

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0316074233

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 16/2014.

DROGARIA SAO CARLOS UNIDAS LTDA EPP / 04.784.418/0006-00

25351.707942/2013-96 / 7058125

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0331743230

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.945, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA / 58.890.252/0055-06

25351.274462/2023-15 / 1291972

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0445864231

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 11.958.200/0001-78

25351.276496/2023-36 / 1291955

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0448089238

FN EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 46.964.137/0001-67

25351.275189/2023-38 / 1291986

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0446658235



**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.946, DE 1º DE JUNHO DE 2023**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GILBERTO ACOSTA NEVES LTDA / 17.363.547/0001-54  
25351.438974/2016-05 / 1160814  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0553414232

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. / 61.286.647/0010-07  
25351.367592/2017-11 / 1167462  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0318811235

R COUTO MAIA LTDA / 04.959.006/0001-41  
25351.470300/2022-17 / 1282910  
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0318557231

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA /  
34.180.445/0001-12  
25351.097273/2022-23 / 1271187  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0316547239

V S OLIVEIRA E CIA LTDA / 26.778.145/0006-16  
25351.833440/2018-24 / 7626925  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0318986230

MEDEXATA MATERIAIS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA / 42.604.069/0001-74  
25351.537211/2021-87 / 1263731  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0332558231

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.947, DE 1º DE JUNHO DE 2023**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 11.958.200/0001-78  
25351.274619/2023-02 / 3122023  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0446041238

DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA / 58.890.252/0055-06  
25351.274753/2023-03 / 8269528  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0446187232

ESSENCEÓLEOS COMÉRCIO DE ÓLEOS ESSENCIAIS LTDA / 08.050.530/0001-56  
25351.274633/2023-06 / 3122037  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0446056235

DROGARIA LW LTDA / 50.065.594/0001-97  
25351.245381/2023-08 / 7984543  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398828237

REPROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.625.536/0001-14  
25351.276309/2023-14 / 8269485  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0447886231

FARMACIA REAL LTDA / 17.384.587/0009-30  
25351.245164/2023-18 / 7984497  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398582238

DROGARIA SUPER POUPE LTDA / 50.300.106/0001-89  
25351.245377/2023-31 / 7984530  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398824231

INTERNATIONAL SKIN SOLUTIONS Dermo COSMETICOS LTDA / 37.380.058/0001-18  
25351.276263/2023-33 / 3122006  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0447838237

PAULO CESAR MENEGHETTI & CIA LTDA / 88.536.842/0004-56  
25351.245352/2023-38 / 7984526  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398795231

LUC MED BM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 11.175.082/0001-21  
25351.274987/2023-42 / 4056514  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0446443239  
25351.275370/2023-44 / 8269501  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0446875236

FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP / 15.725.489/0001-36  
25351.275099/2023-47 / 8269531  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0446564231

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 11.958.200/0001-78  
25351.274618/2023-50 / 4056531  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0446040231

CONNECT SAUDE DROGARIAS LTDA / 50.181.636/0001-55  
25351.245493/2023-51 / 7984574  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398946230

DROGARIA FAMILIA CAIRES BRITO LTDA - ME / 49.865.163/0001-26  
25351.245398/2023-57 / 7984557

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398847231

PRO FARMA I LTDA / 43.149.898/0001-77  
25351.245212/2023-60 / 7984509  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398636231

MEDCOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 34.318.729/0001-22  
25351.271069/2023-61 / 8269514  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0439259231

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA / 13.178.453/0001-54  
25351.274616/2023-61 / 3122010  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0446038237

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 11.958.200/0001-78  
25351.276259/2023-75 / 8269468  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0447833235

DROGARIAS ULTRA POPULAR AB LTDA / 33.659.604/0007-99  
25351.245404/2023-76 / 7984561  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398854238

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 11.958.200/0001-78  
25351.276509/2023-77 / 1291969  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448103231

C B DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 49.340.484/0001-07  
25351.245330/2023-78 / 7984512  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398769231

FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 49.060.404/0001-60  
25351.264498/2023-82 / 8269454  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0428485235

FARMAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.714.493/0001-31  
25351.276313/2023-82 / 8269499  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0447891235

DESTRO BRASIL DISTRIBUIÇÃO LTDA / 13.495.487/0001-72  
25351.274549/2023-84 / 4056528  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445961236

INTERNATIONAL SKIN SOLUTIONS Dermo COSMETICOS LTDA / 37.380.058/0001-18  
25351.276264/2023-88 / 8269471  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0447839233

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.948, DE 1º DE JUNHO DE 2023**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FGM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.208.377/0001-80  
25351.226434/2005-00 / 0423961  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0358890233

DROGARIA MATA SANTOS LTDA / 22.010.951/0001-84  
25351.467630/2015-04 / 7406841  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0553317237

GILBERTO ACOSTA NEVES LTDA / 17.363.547/0001-54  
25351.438982/2016-04 / 1160801  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0555501230

NEW PHARMS LTDA / 43.641.608/0001-08  
25351.024254/2021-05 / 1267931  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0331425238

R COUTO MAIA LTDA / 04.959.006/0001-41  
25351.464508/2022-05 / 3117709  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0318554232

J K B B VERAS MANIPULACAO LTDA / 33.516.134/0001-19  
25351.073990/2020-06 / 7707210  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0554755238

R COUTO MAIA LTDA / 04.959.006/0001-41  
25351.464434/2022-07 / 4051105  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0318789230

MEGA FARMA PEDREGULHO LTDA / 07.666.469/0001-03  
25351.093272/2014-08 / 7116524  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0553853236

SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS LTDA / 26.406.496/0001-91  
25351.467622/2017-11 / 2095691  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0319946231

CESAR CARDOSO POLLI / 20.267.362/0001-50  
25351.602415/2015-15 / 3066085  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0319881237

GILBERTO ACOSTA NEVES LTDA / 17.363.547/0001-54  
25351.375507/2016-18 / 8144687  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0555502236

HEALTH RESOURCES COMÉRCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA / 28.643.200/0001-81  
25351.248563/2023-22 / 8269102  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0403693233



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**CNPJ**

11.958.200/0001-78

**Nome Fantasia**

MEDYLOG

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA 24 QE 40 LT 05 NUMERO 40- POLO DE MODAS - GUARA II  
CEP: 71.070-524**Cidade/UF**

BRASÍLIA/DF

**Responsável Técnico**

RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA

**Responsável Legal**

CLAUDIA MARIA RODRIGUES

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.29196-9

**Data do Cadastro**

02/06/2023

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.276509/2023-77**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**CNPJ**

11.958.200/0001-78

**Nome Fantasia**

MEDYLOG

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA 24 QE 40 LT 05 NUMERO 40- POLO DE MODAS - GUARA II  
CEP: 71.070-524**Cidade/UF**

BRASÍLIA/DF

**Responsável Técnico**

RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA

**Responsável Legal**

CLAUDIA MARIA RODRIGUES

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.29195-5

**Data do Cadastro**

02/06/2023

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.276496/2023-36**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**CNPJ**

11.958.200/0001-78

**Nome Fantasia**

MEDYLOG

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA 24 QE 40 LT 05 NUMERO 40- POLO DE MODAS - GUARA II  
CEP: 71.070-524**Cidade/UF**

BRASÍLIA/DF

**Responsável Técnico**

RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA

**Responsável Legal**

CLAUDIA MARIA RODRIGUES

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.26946-8 (P0HX34L32WH5)

**Data do Cadastro**

02/06/2023

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.276259/2023-75**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**CNPJ**

11.958.200/0001-78

**Nome Fantasia**

MEDYLOG

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA 24 QE 40 LT 05 NUMERO 40- POLO DE MODAS - GUARA II  
CEP: 71.070-524**Cidade/UF**

BRASÍLIA/DF

**Responsável Técnico**

RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA

**Responsável Legal**

CLAUDIA MARIA RODRIGUES

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.12202-3

**Data do Cadastro**

02/06/2023

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.274619/2023-02**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**CNPJ**

11.958.200/0001-78

**Nome Fantasia**

MEDYLOG

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA 24 QE 40 LT 05 NUMERO 40- POLO DE MODAS - GUARA II  
CEP: 71.070-524**Cidade/UF**

BRASÍLIA/DF

**Responsável Técnico**DENIS PAULO PEREIRA MACHADO  
RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA**Responsável Legal**

CLAUDIA MARIA RODRIGUES

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.05653-1

**Data do Cadastro**

02/06/2023

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.274618/2023-50**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Distribuir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Expedir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar



**SEMSA  
RURÓPOLIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
RURÓPOLIS**  
— JUNTOS SOMOS MAIS FORTES —

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 11.958.200/0001-78 com sede na Rua 24 Lote 05, QE 40, Guarã II – Brasília/DF é nosso fornecedor de insumos, tendo até o momento entregue produtos conforme relacionado abaixo:

Produto	Quantidade (UND)
KIT TESTE RÁPIDO BETA HCG C/100	10
TESTE RÁPIDO COVID C/25	10
Entregue no período de 21/06/2024 à 21/07/2024	

Registramos ainda que a(s) entrega(s) do(s) produto(s) acima referido(s) apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rurópolis 10 de setembro de 2024

**FRANCISCA  
SOARES  
SCHOMMER:1  
9577320244**

Assinado de forma digital  
por FRANCISCA SOARES  
SCHOMMER:1957732024

4  
Dados: 2024.09.10  
09:06:58 -03'00'

**FRANCISCA SOARES SCHOMMER**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 063/2021



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 11.958.200/0001-78 com sede na Rua 24 Lote 05, QE 40, Guará II – Brasília/DF é nosso fornecedor de insumos, tendo até o momento entregue produtos conforme relacionado abaixo:

Produto	Quantidade (UND)
TESTE COVID/FLU A/B AG COMBO TIPO DE AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE E SWAB NASAL- CX	15
Entregue no período de 31/07/2024 à 19/08/2024	

Registramos ainda que a(s) entrega(s) do(s) produto(s) acima referido(s) apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

Solange Maria Malta / matrícula: 4143

Cargo: Almoxarifado/compras

Carmópolis de Minas 30/08/2024.



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº **C255001686461**, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE **5320249685-0**, CNPJ **11.958.200/0001-78**, **ATIVA**, com sede na RUA 24 (POLO DE MODAS) QE 40 LOTE 05, BAIRRO GUARA II, BRASILIA/DF. **Certifica que foi registrado sob o 2037025, em 07/03/2023, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA** - art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Certifica**, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 2037025, em 07/03/2023, **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**, datada de 06/03/2023.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Brasília, 09 de Janeiro de 2025. Nada mais.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012\*)

\*\*Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório.”

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **11.958.200/0001-78**, Nome Empresarial **MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA.** não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320249685-0	11.958.200/0001-78	19/02/2019	07/05/2010

Endereço Completo:

RUA 24 (POLO DE MODAS) QE 40 LOTE 05 - BAIRRO GUARA II CEP 71070-524 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, REPRESENTACOES COMERCIAIS DE AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. REPRESENTACOES COMERCIAIS DE AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE AEREO DE CARGA. DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS. OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL. SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término do Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
815.358.641-68 CLAUDIA MARIA RODRIGUES			

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/03/2023 Número: 2037025

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI	5360034536-3	53202496850	xx	TRANSFORMACAO
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI	5260072681-1	53600345363	xx	INSCRICAO TRANSF.SEDE OUTRA UF

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001686420 e visualize a certidão)



25/008.140-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 13 de Janeiro de 2025 13:59

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001686420 e visualize a certidão)



25/008.140-7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.958.200/0001-78

Certidão nº: 3857286/2025

Expedição: 22/01/2025, às 10:04:18

Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.958.200/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/01/2025 às 13:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.958.200/0001-78.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 678F.CD29.C08E.5417 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.958.200/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/05/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDYLOG</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo</b> <b>52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 24 (POLO DE MODAS)</b>	NÚMERO <b>40</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAQE 40 LOTE 05</b>
---	---------------------	---

CEP <b>71.070-524</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GUARA II</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@MEDYLOG.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(61) 8407-4174</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/01/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2022** às **17:46:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.958.200/0001-78</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/05/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R 24 (POLO DE MODAS)</b>	NÚMERO <b>40</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAQE 40 LOTE 05</b>	
CEP <b>71.070-524</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GUARA II</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@MEDYLOG.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(61) 8407-4174</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/01/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2022** às **17:46:18** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**Consulta efetuada em 05/02/2025 às 09:10:49**

---

**Dados do Pesquisado**

**CNPJ: : 11.958.200/0001-78**

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

**IMPRIMIR**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202496850

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2200440317

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA

Local

19 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1896549 em 19/09/2022 da Empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 1195820000178 e protocolo DFP2200440317 - 19/09/2022. Autenticação: 2ED62917CE66325638899C3934B3FF54F3D35E2F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.473-0 e o código de segurança ddd2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.473-0	DFP2200440317	19/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.358.641-68	CLAUDIA MARIA RODRIGUES	19/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1896549 em 19/09/2022 da Empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11958200000178 e protocolo DFP2200440317 - 19/09/2022. Autenticação: 2ED62917CE66325638899C3934B3FF54F3D35E2F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.473-0 e o código de segurança ddd2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CLÁUDIA MARIA RODRIGUES, brasileira, solteira, advogada, nascida em Bom Despacho-MG, no dia 05 de abril de 1977, filha de Maria Lucinda Rodrigues dos Santos e de Antônio Rodrigues Pereira, OAB/DF 38.030, emitida em 12/09/2012, portadora do CPF: 815.358.641-68, residente e domiciliada no Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C, conjunto 06, casa 05 – Bairro Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília-DF, CEP: 71.680-348.

- Única sócia da empresa: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA e nome fantasia “MEDYLOG” com sede na Rua 24 (Polo de Modas), nº 40, Quadra QE 40, lote 05, Bairro Guará II, Brasília DF, CEP: 71070-524. Inscrito no CNPJ: 11.958.200/0001-78, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5320249685-0, tendo iniciado suas atividades empresárias em 07/05/2010, resolve alterar e consolidar o Contrato Social fazendo-a conforme as cláusulas e condições que se seguem, (art.997, inc. II, do Código Civil).

**CLÁUSULA PRIMEIRA** -Altera-se o objeto social, que passará a exercer comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, representações comerciais de agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. representações comerciais de agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico médico hospitalares. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. Comércio atacadista de produtos alimentícios. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico médico hospitalar, partes e peças. Comércio atacadista de embalagens. Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte aéreo de carga. depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis. Operador de transporte multimodal. Serviços de entrega rápida. Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo.

E exercerá as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria



- 46.18-4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 51.20-0-00 – Transporte aéreo de carga
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 52.50-8-05 – Operador de transporte multimodal – OTM
- 53.20-2-02 – Serviços de entrega rápida
- 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**CLÁUSULA OITAVA** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo desta sociedade, da qual esta alteração passa também a fazer parte direta e inseparável.



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA e nome fantasia “MEDYLOG” com sede na Rua 24 (Polo de Modas), nº 40, Quadra QE 40, lote 05, Bairro Guará II, Brasília DF, CEP: 71070-524. Inscrito no CNPJ: 11.958.200/0001-78, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5320249685-0, tendo iniciado suas atividades empresárias em 07/05/2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, representações comerciais de agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. representações comerciais de agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. Comércio atacadista de produtos alimentícios. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças. Comércio atacadista de embalagens. Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte aéreo de carga. depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis. Operador de transporte multimodal. Serviços de entrega rápida. Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo.

E exercerá as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.18-4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;



- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 51.20-0-00 – Transporte aéreo de carga
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 52.50-8-05 – Operador de transporte multimodal – OTM
- 53.20-2-02 – Serviços de entrega rápida
- 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 07/05/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VL. QUOTAS	VALOR EM R\$
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES	300.000	100	1,00	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100</b>	<b>1,00</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio CLÁUDIA MARIA RODRIGUES que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006) fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Brasília/DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo com tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal, para que produza os efeitos legais.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022.

CLÁUDIA MARIA RODRIGUES  
CPF: 815.358.641-68





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.473-0	DFP2200440317	19/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.358.641-68	CLAUDIA MARIA RODRIGUES	19/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1896549 em 19/09/2022 da Empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11958200000178 e protocolo DFP2200440317 - 19/09/2022. Autenticação: 2ED62917CE66325638899C3934B3FF54F3D35E2F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.473-0 e o código de segurança ddd2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, de CNPJ 11.958.200/0001-78 e protocolado sob o número 22/112.473-0 em 19/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1896549, em 19/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.358.641-68	CLAUDIA MARIA RODRIGUES	19/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
815.358.641-68	CLAUDIA MARIA RODRIGUES	19/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/09/2022



Documento assinado eletronicamente por CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS, Servidor(a) Público(a), em 19/09/2022, às 11:48.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/112.473-0.



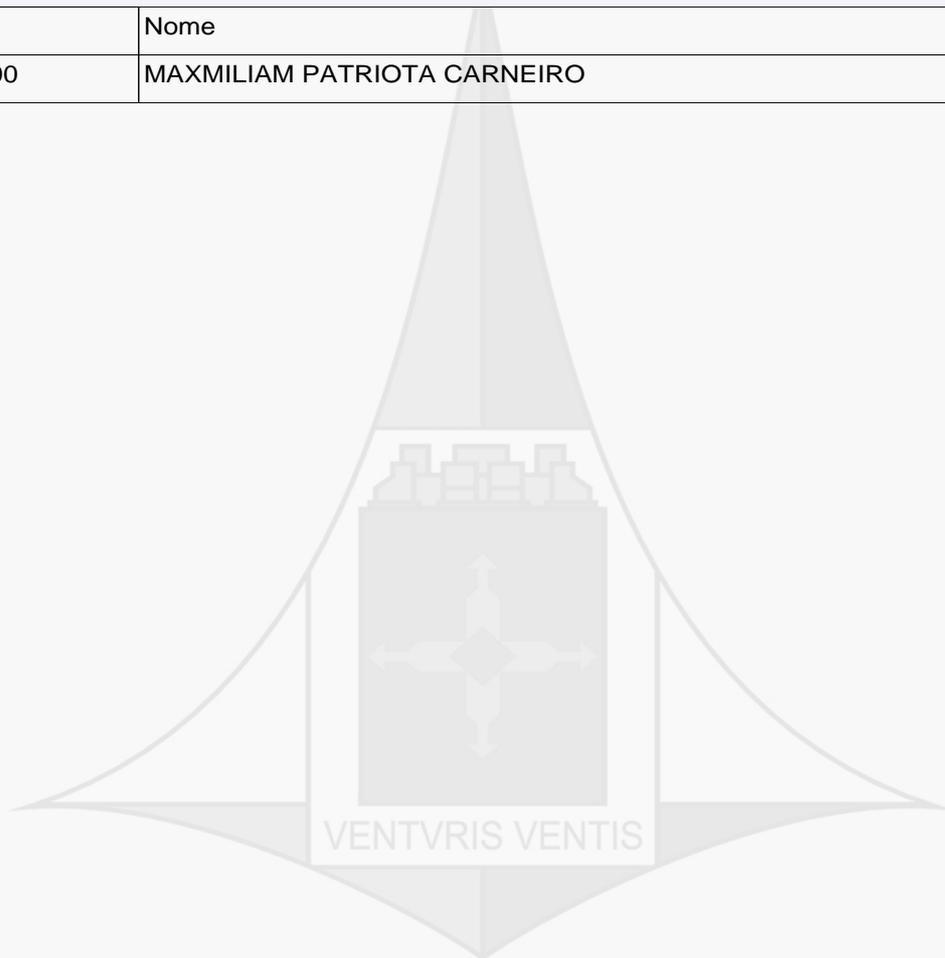


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. segunda-feira, 19 de setembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1896549 em 19/09/2022 da Empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11958200000178 e protocolo DFP2200440317 - 19/09/2022. Autenticação: 2ED62917CE66325638899C3934B3FF54F3D35E2F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.473-0 e o código de segurança ddd2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO  
PIRANGA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2025**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 11.958.200/0001-78, por intermédio do seu representante legal, o Sr. (a) CLAUDIA MARIA RODRIGUES, portador (a) da Carteira de Identidade 38030- OAB/DF e CPF nº 815.358.641-68, residente e domiciliado no Condomínio Privê morada sul, etapa c, Conj. 06 - casa 05, Jardim Botânico - Brasília-DF, Cep: 71.680-348, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL.

- 1. DECLARO** que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;
- 2. DECLARO**, que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 3. DECLARO** que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 4. DECLARO**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso IV, do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não tem em seu quadro societário e funcional pessoa com vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do ente público contratante ou com servidor público do município de Garopaba/SC que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 5. DECLARO**, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- 6. DECLARO** que os valores apresentados em nossa proposta comercial, estão inclusas todas as despesas, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, taxas, seguros obrigatórios.
- 7. DECLARO**, para fins de atendimento ao que consta do Edital, que esta empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- 8. DECLARO**, para os devidos fins de atendimento ao que consta do edital, que esta empresa dispõe de equipamentos, materiais, mão de obra especializada, equipe técnica e operacional, com condições para a fiel execução do instrumento contratual.

**9. DECLARO** que aceitamos e concordamos com todas as condições expressas no edital e seus anexos.

**9. DECLARO** que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**9. DECLARO** sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeça a nossa empresa de participar de licitações públicas, e compromete-se informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, nos termos da Lei 14.133/21.

**10. DECLARO** a proposta apresentada para participar do referido processo licitatório, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**11. DECLARO** nos termos do art. 63, I da lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

**12. DECLARO** pleno conhecimento de todas as regras editalícias e implica na aceitação automática, integral e irrevogável dos termos desse edital, após este ato, o Consórcio não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

**13. DECLARO** o artigo 93 da Lei nº 8.213/91 que estabelece que as empresas com mais de 100 empregados devem preencher entre 2% e 5% dos seus cargos com pessoas com deficiência ou reabilitados do INSS. Além disso, a proibição de qualquer ato discriminatório em relação ao salário ou critério de admissão de emprego com base na deficiência

**14. DECLARO** estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração unificada e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la responsabilizando-se pela execução do objeto no prazo do Edital e com preços usuais de mercado.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2025

MEDYLOG  
LOGISTICA E  
DISTRIBUICAO  
LTDA:1195820000  
0178

Assinado de forma digital  
por MEDYLOG LOGISTICA  
E DISTRIBUICAO  
LTDA:11958200000178  
Dados: 2025.02.05  
09:19:36 -03'00'

---

**MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 11.958.200/0001-78**  
**Cláudia Maria Rodrigues**  
**RG: 38030- OAB/DF**  
**CPF: 815.358.641-68**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA**  
CPF/CNPJ: **11.958.200/0001-78**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:23:32 do dia 13/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: J0LU130125082332

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.